

A Advocacia Administrativa e as ruinosas encampações da São Paulo Northern e da Sorocabana Railway

O PLANO COMPLETO DO GRUPO FINANCEIRO BRASIL RAILWAY, CANDIDO MOTTA & Cia.

No nosso ultimo artigo escrevemos:

"O ex-secretario da Agricultura, homem de *negocios, nunca procurou criar complicações des-
"sa especie ao ex-presidente. O que elle sómente
"ambicionava era continuar á frente da mesma
"pasta no novo governo... O seu programma ain-
"da não tinha sido inteiramente realizado. Esse
"programma, que exporemos em detalhes num pro-
"ximo artigo, não era um programma de governo.
"Era um programma financeiro.

"Outras encampações deviam seguir-se ás da
"Sorocabana e da S. Paulo Northern e da Southern
"São Paulo Railway.

"Depois das encampações devia haver arren-
"damentos... e, tambem, vendas... e, ainda, des-
"encampações."

Esse programma vamos-o expôr agora.

E para isso começaremos por reproduzir as linhas seguintes do decreto 3.173 de 9 de Março de 1920. ("Diário Official", de 10 de Março de 1920):

"Se o governo do Estado julgar conveniente
"effectuar a DESAPROPRIAÇÃO ou resgate das
"linhas ferreas da Companhia Paulista com todas
"as suas ramificações, podel-o-á fazer debaixo das
"seguintes condições:

"a) O preço da desapropriação será regulado
"pelo termo médio do rendimento liquido das linhas
"nos ultimos cinco annos, contanto que esse ren-
"dimento liquido não seja menos de 8 o/o sobre o
"capital dispendido e reconhecido pelo governo.

"b) A Companhia receberá do governo uma
"somma em apolices do Estado que dê igual ren-
"dimento.

"Essas apolices serão do mesmo juro das ulti-
"mas emissões que houverem sido feitas pelo Estado.

"A renda liquida das linhas desapropriadas respon-
"derá preferencialmente pelo pagamento dos juros
"das apolices.

"Se, depois de haver adquirido a propriedade
"das linhas ferreas e suas ramificações, o governo
"decidir ARRENDAL-A será a Companhia Paulista
"de Estradas de Ferro preferida em igualdade de
"condições."

Depois das encampações da Sorocabana, São Paulo Northern, Southern S. Paulo devia seguir-se a da Paulista e tambem da Mogyana.

Expliquemos.

Já revelámos ao publico que as encampações da Sorocabana e da Southern São Paulo tiveram por unico objectivo entregar á Brasil Railway uma enorme quantia de apolices do Estado, quantia essa muito superior ao valor daquellas estradas, (ou, antes, dos contratos de arrendamento, unica coisa que a Brasil Railway possuía e podia vender). Escaparam assim á fallencia a Sorocabana Railway e a Southern S. Paulo Railway, ambas filiaes da Brasil Railway.

As operações de compra pelo Estado, a um preço... remunerador, para a Brasil Railway, das estradas desta Companhia, não deviam, todavia, parar ahí. Possuía essa sociedade ainda 40 o/o das acções da Companhia Paulista e 20 o/o das da Mogyana.

Encampadas a Paulista e a Mogyana, tornava-se a Brasil Railway proprietaria de nova e consideravel quantia de apolices do Estado... e vendendo essas apolices, realisava um lucro de 200 a 300 por cento sobre o preço por que havia comprado as acções daquellas companhias.

Effectivamente essas acções foram compradas com o producto da venda, em França, das "debentures" da Brasil Railway, "debentures" emitidas em franceas. Ora, com o cambio dessa época foi possivel com a emissão de 1.600 francos de "debentures" comprar um conto de acções das Companhias Paulista e Mogyana. Agora, porém, com a baixa do cambio francez, revendendo por um conto as acções ha annos compradas, podia a Brasil Railway, com o producto dessa venda, pagar, por sua vez, até 4.000 francos de "debentures" francezas, o que lhe permitia liquidar a operação com um lucro de 200 a 300 por cento.

Não se podia, entretanto, vender de uma só vez 40 o/o das acções da Companhia Paulista e 20 o/o das da Mogyana. Compradores, não os havia para tão consideravel operação.

Era possivel porém vender nos Estados Unidos apolices esta-duaes emitidas com a garantia especial das receitas das estradas (como se vê do decreto 3.173 acima reproduzido).

O plano era pois este:

Depois das encampações da Sorocabana, da Northern e da Southern S. Paulo Railway, o Estado encamparia a Paulista e a Mogyana, ganhando com essa operação a Brasil Railway centenas de milhares de contos.

E isso era apenas o começo.

Mais tarde, todas as estradas deviam, de accordo com o plano preconcebido, ser arrendadas novamente á Paulista (como se vê da clausula do decreto acima reproduzido) e consoante a qual a Paulista tem a preferencia para o arrendamento.

E como a Brasil Railway possui 40 o/o das acções da Paulista viria assim de novo a entrar na posse das estradas vendidas ao Estado por um preço... remunerador... e ainda com a interessante addição das linhas da Northern... e tudo continuaria como dan-tes... ficando a Brasil Railway na posse de todas as linhas ferreas do Estado de S. Paulo (Sorocabana, Paulista, Northern, Southern S. Paulo e Mogyana)... e do seu preço pago em apolices esta-duaes.

Eis ahí o interessante plano do grupo financeiro: Brasil Rail-
way, Candido Motta & Cia.

Têm assim a sua explicação as linhas do nosso artigo de do-
mingo proximo passado, reproduzidas no começo deste artigo, bem
como as que se seguiam: "Quantos negocios!

"O hoje rico ex-secretario da Agricultura do
"governo passado foi sempre um leal e dedicado
"auxiliar do dr. Altino Arantes.

"Suas preocupações não visavam a curul pre-
"sidencial... elle desejava tão sómente continuar
"no governo... teria chegado assim a ser o maior
"capitalista do Estado..."

O dr. Altino não teve coragem para acompanhar o sr. Candido Motta até o termino do seu programma. Deteve-se depois das en-
campações da Sorocabana, Northern e Southern S. Paulo. Não quiz
ir mais longe do que em insistir junto ao dr. Washington para
que conservasse o dr. Candido Motta na pasta da Agricultura, pro-
curando dest'arte proporcionar-lhe a opportunidade de levar a ter-
mo o seu plano e completar sua fortuna.

O dr. Washington não quiz...

O sr. Candido Motta não chegará, portanto, neste quadriennio a ser o maior capitalista do Estado. Deverá dar-se por muito satisfeito com o que abiscaltou no quadriennio passado.

Isso, porém, é sufficiente para que a opinião publica o classifique da maneira seguinte:

"O povo tem o direito de exigir que um func-
"ionario prevaricador como foi o secretario da
"Agricultura explique quaes foram essas dedicções
"dedicções, porque muitas vezes, essas dedicções
"colliam com o Codice Penal... ("O Combate", 2
"de Junho de 1920).

"O Candido Motta tem mais de 1.000 contos.
"Isto é, aquillo que, segundo é voz corrente, a So-
"rocabana deu aos seus advogados administra-
"tivos.

"Isto que fica escripto, dá margem para um
"processo de calumnia, bem sabemos.

"Tal não se dará porém.

"A nossa questão é contra o ex-secretario da
"Agricultura. Só elle está em jogo, só a elle
"chamamos de "cavador", "avancador" e "ladrão."

(O "Parafuso". S. Paulo, 9 de Junho de 1920).

(Vide "Estado" de 11, 18, 25 Abril; 2, 9, 16, 23, 30 Maio; 6 e 13 Junho).

JUSTUS

(Continda).

P. S. — Lemos nos jornaes de S. Paulo de 15 do corrente as seguintes varias:

"Hontem á tarde, estiveram no palacio do go-
"verno, em visita ao sr. presidente do Estado, os
"srs. George Behrens, banqueiro de Hamburgo e o
"dr. Justizrat Ernst Cohnitz, advogado em Berlim,
"que se acham nesta capital."

"Os srs. senador Adolpho Gordo... agradece-
"ram, hontem, em palacio, ao sr. presidente do Es-
"tado as homenagens prestadas ao saudoso scien-
"tista dr. Arnaldo Vieira de Carvalho."